

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de Transferência

	Escalões (Euros)	Canal de receção da ordem de transferência								Outras Condições
		Balcão		Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile)		Telefone		ATM		
		%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	
1. Transferências Internas / Nacionais Emitidas										
1.1. Transferências a crédito Intrabancárias / Ordem Permanente Intrabancária (entre Contas Bankinter Portugal) (4)										
<u>Com o mesmo ordenante e beneficiário</u>										
- Pontuais e Periódicas com emissão de aviso de débito	--	--	0,00	--	0,00	--	--	--	--	Nota (1)
<u>Com o ordenante e beneficiário distintos</u>										
- Pontuais e Periódicas com emissão de aviso de débito	--	--	2,00	--	0,00	--	--	--	--	Nota (1)
1.2. Transferências a Crédito SEPA + / Ordem Permanente SEPA + (Transferências Interbancárias) (4)										
<u>Normais</u>										
- Pontuais e Periódicas com emissão de aviso de débito	--	--	3,00	--	0,50	--	--	--	--	Nota (2)
<u>Urgentes</u>										
- Pontuais com emissão de aviso de débito	--	--	--	--	0,50	--	--	--	--	Nota (2)
<u>Em Tempo Real (TARGET2)</u>										
-Pontuais com emissão de aviso de débito	--	--	28,85	--	28,85	--	--	--	--	Nota (3)
<u>Com IBAN e BIC SWIFT válidos mas banco beneficiário não aderente ao serviço de transferências SEPA ou outras moedas não equiparáveis ao Euro (5)</u>										
<u>Normais</u>	--	0,25%	25,00 / 100,00	0,15%	15,00 / 75,00	0,15%	15,00/ 75,00	--	--	--
<u>Urgentes</u>	--	Acresce 50% ao preçário das transferências normais		--	--	--	--	--	--	--
1.3. Transferências MB WAY										
- Entre Contas Bankinter Portugal	Até 750,00	--	--	--	Isento	--	--	--	--	Nota (6) (7)
- Interbancárias	Até 750,00	--	--	--	Isento	--	--	--	--	Nota (6) (7)
1.4. Transferências Imediatas										
- Interbancárias	Até 100.000	--	--	--	1,50	--	1,50	--	--	Nota (8)
Acresce Imposto do Selo (4%)										

Nota (1): Moeda da transferência denominada em EUR (Euro) ou qualquer outra moeda transaccionada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.

Nota (2): Moeda da transferência denominada em EUR (Euro) ou SEK (Coroa Sueca). O Banco não tem disponível a moeda RON (Leu Romeno).

Nota (3): Apenas para moeda da transferência denominada em EUR (Euro).

Nota (4): Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas, acrescida de 1,5%.

Nota (5): A lista de Bancos aderentes à SEPA pode ser consultada em <https://www.europeanpaymentscouncil.eu/what-we-do/be-involved/register-participants/registers-participants-sepa-payment-schemes>

Nota (6): As transferências MB WAY estão limitadas a um valor máximo, por transferência, de € 750,00 e a um valor máximo mensal (de dia 1 até ao último dia do mês) de € 2.500,00.

Nota (7): O serviço MB WAY é gratuito para cartões de débito e crédito; Está disponível para Clientes titulares de um cartão de débito BK e/ ou cartão de crédito Business - ver Secção 11 do Preçário

Nota (8): Apenas para moeda de transferência em EURO e contas à ordem em EURO e limitadas a um valor máximo por transferência de € 100.000,00. Disponível apenas no canal em linha (Internet) - Bankinter Empresas, Dispositivo Móvel (Mobile) e Telefone

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar 1250-162 Lisboa.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de Transferência (cont.)

Escalões (Euros)	Canal de receção da ordem de transferência						Outras Condições
	Balcão		Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile)		Telefone		
	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	

2. Transferências Transfronteiriças / Internacionais Emitidas

2.1. Transferências a crédito SEPA + (Países SEPA e ou moedas equiparáveis ao Euro e/ou abrangidas pelo Regulamento Europeu nº 924/2009 e n.º 260/2012, incluindo SEPA CT) (6) (7) (8) (11)

Normais								
-Com aviso de débito	--	--	3,00	--	0,50	--	--	
Urgentes								
-Com aviso de débito	--	--	--	--	0,50	--	--	
Em Tempo Real (TARGET2)								
- Pontuais com emissão de aviso de débito	--	--	28,85		28,85	--	--	--

Com IBAN e BIC SWIFT válidos mas banco beneficiário não aderente ao serviço de transferências SEPA (5)

Normais	--	0,25%	25,00/100,00	0,15%	15,00/75,00	0,15%	15,00/75,00	
Urgentes	--	Acresce 50% ao preço das transferências normais		--	--	--	--	

Não abrangido pelo Regulamento EU Nº 260/2012 (4) (9)

2.2. Transferências a crédito não SEPA + (Países Não SEPA, outras moedas não equiparáveis ao Euro)

Normais	--	0,25%	25,00/100,00	0,15%	15,00/75,00	0,15%	15,00/75,00	Ver nota (10)
Urgentes	--	Acresce 50% ao preço das transferências normais		--	--	--	--	--
Em Tempo Real (TARGET2)	--	--	28,85	--	28,85	--	--	--

2.3. Transferências para EUA ou em USD

Normais	--	0,25%	25,00/100,00	0,15%	15,00/75,00	0,15%	15,00/75,00	Ver nota (10)
Urgentes	--	Acresce 50% ao preço das transferências normais		--	--	--	--	--
Opção Regime de Despesas OUR	--	Acresce 25€ ao preço das transferências normais e urgentes		--	--	--	--	--

Acresce Imposto do Selo (4%)

Nota (4): Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas, acrescida de 1,5%.

Nota (5): A lista de Bancos aderentes à SEPA pode ser consultada em <https://www.europeanpaymentscouncil.eu/what-we-do/be-involved/register-participants/registers-participants-sepa-payment-schemes>

Nota (6): Os países que integram a SEPA são os seguintes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Reino Unido, Roménia, Suécia, Suíça, San Marino, Estado da Cidade do Vaticano e Principado de Andorra.

Transferência em condições SEPA: transferências em Euros, com IBAN e BIC SWIFT válidos, para países da SEPA e Bancos aderentes à SEPA e com regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA).

Nota (7): Países SEPA e Regulamentos Europeus n.º 924/2009 e n.º 260/2012:

Requisitos cumulativos:

- Países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Reino Unido, Roménia, Suécia, Suíça, San Marino, Estado da Cidade do Vaticano e Principado de Andorra;
- Indicação do IBAN da conta beneficiária
- Débito em conta bancária
- Transferência em Euros, Coroa Sueca e Leu Romano (não disponível)
- Transferência em regime exclusivo de despesas partilhadas (SHARED)

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de Transferência (cont.)

Nota (8): O Bankinter, S.A. não tem disponível a moeda RON (Leu Romeno).

Nota (9): Acrescem comissões do Banco Correspondente, sendo variáveis em função do Banco utilizado.

Nota (10): Inclui Transferências Interbancárias Nacionais em moeda estrangeira. O contravalor em EUR é efectuado ao fixing do câmbio do dia.

Nota (11): Nos termos e para os efeitos do Regulamento (UE) 2015/847 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2015 relativo às informações que acompanham as transferências de fundos para países terceiros, as transferências de fundos a realizar para o países fora da União Europeia além da informação relativa ao número da conta de pagamento do pagador ou identificador único da transação serão necessários detalhes adicionais relativos ao nome do pagador e, alternativamente, o seu endereço, número de identificação pessoal, número de identificação do Cliente ou data/local de nascimento.

Legenda

NIB - Número de Identificação Bancária
 IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional (*International Bank Account Number*)
 BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT (*Bank Identification Code*)
 SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*)
 Tipologia de Despesas Bancárias entre quem envia e quem recebe os fundos:
 BEN – A cargo do Beneficiário: Todas as despesas bancárias correm por conta do Beneficiário dos fundos, ou seja, o Beneficiário recebe o valor enviado menos as despesas dos bancos envolvidos na transferência;
 SHA – Despesas partilhadas: As despesas do banco do Ordenador são pagas pelo Ordenador e as despesas do banco do Beneficiário são pagas pelo Beneficiário;
 OUR – A cargo do Ordenador: Todas as despesas bancárias correm por conta do Ordenador, ou seja o Beneficiário recebe exactamente o valor enviado, sem despesas descontadas.

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			IS	Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto				IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	
3. Transferências Internas / Nacionais Recebidas (4)											
3.1. De O.I.C.	--	0,00	--	4%	--	--	--	0,00	--	--	--
4. Transferências Transfronteiriças / Internacionais Recebidas (4)											
4.1. Por caixa	--	15,00	--	4%	--	--	--	15,60	--	--	--
4.2. SEPA para Crédito no Bankinter com IBAN e BIC SWIFT válidos	--	0,00	--	4%	--	--	--	0,00	--	--	--
4.3. SEPA para Crédito no Bankinter sem IBAN e/ou BIC SWIFT válidos ou de outros países, ou em moeda estrangeira diferente de Euro, Leu Romeno e Coroa Sueca	0,05%	5,00 / 30,00	--	4%	--	--	--	5,20 / 31,20	--	--	--
4.4. Para Crédito em O.I.C. por instrução do Banco Ordenador em Moeda Estrangeira diferente de Euro, Leu Romeno e Coroa Sueca	0,10%	5,00 / 100,00	--	4%	--	--	--	5,20 / 104,00	--	--	--

Nota (4): Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas, acrescida de 1,5%.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.2. Outros Serviços com Transferências

	Escalões (Euros)	Canal de receção da ordem de transferência						Outras Condições
		Balcão		Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile)		Telefone		
		%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	
1. Transferências por Ficheiro / Lote								
1.1. Entre Clientes Bankinter								
Suporte Informático								
- Por Ordem	--	--	0,00	--	0,00	--	--	--
- Comissão por Registo	--	--	0,00	--	0,00	--	--	Ver Nota (1).
1.2. Para Clientes O.I.C.								
Suporte Informático								
- Por Ordem	--	--	12,50	--	0,00	--	--	Ver Nota (2).
- Comissão por Registo	--	--	0,41	--	0,29	--	--	Ver Nota (3).
Acresce Imposto Imposto do Selo (4%)								

Nota (1): No Canal Em linha (Internet) o valor mínimo por ficheiro/lote, independentemente do número de registos, é de € 0,50.

Nota (2): Custo de processamento sujeito a IVA e aplicável apenas a ficheiros se os mesmos apenas conterem transferências para O.I.C.

Nota (3): O valor mínimo por ficheiro/lote, independentemente do número de registos, é de € 1,00.

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			IS	Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto				IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	
1. Pedido de Devolução de Ordem de Pagamento Emitida											
SEPA	--	5,00	--	4%	--	--	--	5,20			Ver Nota (4)
Não SEPA	--	45,00	--	4%	--	--	--	46,80			--
2. Pedido de Investigação de Ordem de Pagamento Emitida e Recebida											
SEPA e Não SEPA	--	45,00	--	4%	--	--	--	46,80			Ver Nota (4)

Nota (4): Transferência em condições SEPA: transferências em Euros e Coroa Sueca, com IBAN e BIC SWIFT válidos, para países da SEPA e Bancos aderentes à SEPA e com regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.